

Cientifique-se.

Cumpra-se.

RICARDO CARDOSO PIRES

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3247, datada de 9 de fevereiro de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 9, de 06 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N º 06/2026, que celebram entre o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa LAÍS G DE SOUSA-EIRELI, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada (noturno), de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) **MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA**, CPF n.º XXX.962.633-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

ARISTOTELLES TEIXEIRA MESQUITA



Diretor Financeiro - PIT S/A

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06	
Nº do processo SEI	00350.000036/2026-61
Fundamento legal	Ata de Registro de Preços ARP 16-B 2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
Contratante	PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A
Contratado	LAÍS G DE SOUSA-EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	39.853.645/0001-02
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material de expediente, materiais e acessórios de limpeza, utensílios de copa/cozinha, descartáveis e gêneros de consumo, para atender as necessidades da PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	06 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$25.427,68 (vinte e cinco mil reais e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Fonte de Recursos	Recurso próprio
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA
Fiscal do Contrato	MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA

(assinado digitalmente)

ARISTOTELLES TEIXEIRA MESQUITA

DIRETOR FINANCEIRO - PIT S/A

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3252, datada de 9 de fevereiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****PORTARIA SEDEC Nº 016/2026 Teresina (PI), 09 de Fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece

